

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2023.

Processo Digital PMRP 2023/ 192938

Requerimento nº 7437/23

Em atenção ao Requerimento 7437/23, do gabinete do vereador Paulo Modas, seguem informações solicitadas:

1. No Município existe alguma unidade básica de saúde com horário de atendimento diferenciado das outras unidades?

As farmácias das unidades de saúde apresentam horários diferenciados.

2. Se sim, qual o motivo? O que justificou essa decisão?

Os horários de funcionamento variam, de acordo com o horário de funcionamento da respectiva unidade de saúde.

3. Qual critério é utilizado para implantação de ampliação de horário de atendimento?

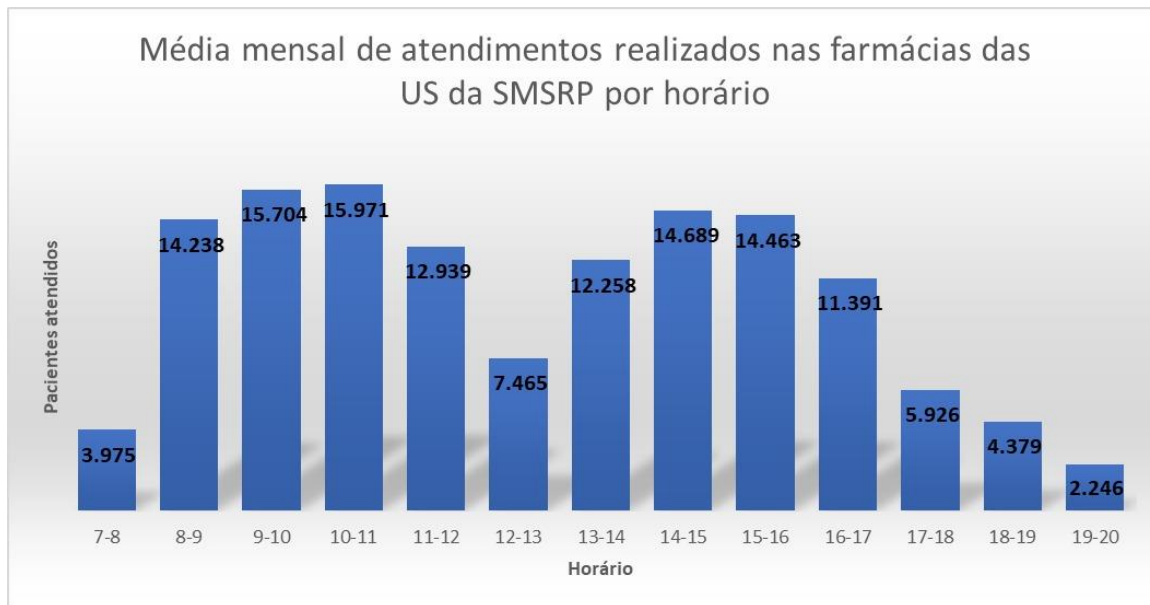
O horário de funcionamento de uma farmácia é planejado de acordo com o horário de funcionamento da respectiva unidade de saúde, com a população assistida e com a equipe de recursos humanos disponível.

4. Existe algum estudo técnico, de impacto orçamentário, já elaborado ou em elaboração pela secretaria da saúde que comprove a necessidade de extensão desses horários de atendimento das farmácias? Ou que comprove a não necessidade de ampliação desses horários de atendimento das farmácias?

Segundo gráfico a seguir foi verificado que os horários de maior fluxo de retirada de medicamentos estão concentrados das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, horários



já contemplados por todas as farmácias da rede, não sendo necessário, no momento, a ampliação dos horários.



5. Por que muitas unidades básicas não expõem seu horário de atendimento, principalmente, o horário de atendimento da farmácia no sítio eletrônico da prefeitura? A necessidade da divulgação do horário de funcionamento das farmácias será reforçada com as equipes.

6. Diante da quantidade de pessoas que reclamam e lançam questionamentos a este parlamentar, porque as unidades básicas de saúde não abrem aos sábados? As unidades básicas de saúde realizam atendimentos programáticos de 2ª a 6ª feira. Em qualquer necessidade de atendimento de urgência/emergência o cidadão poderá acessar as Unidades de Pronto-Atendimento que funcionam 24 horas.

7. Porque as farmácias das unidades básicas de saúde não abrem aos sábados? As unidades básicas de saúde atendem de 2ª a 6ª feira. Em qualquer necessidade de atendimento de urgência/emergência, inclusive no que se refere a medicamentos, o cidadão poderá acessar as farmácias das Unidades de Pronto-Atendimento que funcionam 24 horas.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

8. A secretaria da saúde possui uma relação das sugestões, queixas, críticas sobre o assunto aqui tratado "atendimento das farmácias" localizadas das unidades básicas de saúde?

Existem propostas apresentadas e discutidas na Conferência Municipal da Saúde.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Lúcia Helena Terenciani Rodrigues
Chefe da Divisão de Farmácia

Fernanda Ferreira Costa
Equipe Técnica do Departamento de
Atenção à Saúde das Pessoas

Vanessa Colmanetti Borin Danelutti
Diretora do Departamento de Atenção à
Saúde das Pessoas

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde de
Ribeirão Preto



Assinaturas do documento



"Resposta Requerimento 7437-2023"

Código para verificação: **I46PJGAE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 07/12/2023 às 18:20:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA COLMANETTI BORIN DANELUTTI** (CPF: 312.XXX.348-XX) em 07/12/2023 às 12:46:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:41:12 e válido até 07/06/2122 - 10:41:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIA HELENA TERCIANI R PEREIRA** (CPF: 152.XXX.468-XX) em 07/12/2023 às 12:38:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:15:17 e válido até 07/06/2122 - 08:15:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA FERREIRA COSTA** (CPF: 178.XXX.218-XX) em 07/12/2023 às 10:36:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 14:48:04 e válido até 07/10/2122 - 14:48:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/192938** e o código **I46PJGAE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.